

**DECISÃO EULEX/1/2010 DO COMITÉ POLÍTICO E DE SEGURANÇA****de 27 de Julho de 2010****relativa à nomeação do chefe da Missão da União Europeia para o Estado de direito no Kosovo,  
EULEX KOSOVO**

(2010/431/PESC)

O COMITÉ POLÍTICO E DE SEGURANÇA,

Tendo em conta o Tratado da União Europeia, nomeadamente o terceiro parágrafo do artigo 38.º,

Tendo em conta a Acção Comum 2008/124/PESC do Conselho, de 4 de Fevereiro de 2008, sobre a Missão da União Europeia para o Estado de direito no Kosovo, EULEX KOSOVO <sup>(1)</sup>, nomeadamente o n.º 2 do artigo 12.º,

Considerando o seguinte:

- (1) Em 4 de Fevereiro de 2008, o Conselho adoptou a Acção Comum 2008/124/PESC sobre a Missão da União Europeia para o Estado de direito no Kosovo (a seguir designada «EULEX KOSOVO»).
- (2) Em 8 de Junho de 2010, o Conselho adoptou a Decisão 2010/322/PESC <sup>(2)</sup> que prolonga a duração da EULEX KOSOVO até 14 de Junho de 2012.
- (3) Nos termos do n.º 2 do artigo 12.º da Acção Comum 2008/124/PESC, o Comité Político e de Segurança é autorizado, ao abrigo do artigo 38.º do Tratado, a tomar as decisões relevantes que lhe permitam exercer o controlo político e a direcção estratégica da EULEX KOSOVO, incluindo a de nomear um chefe de missão,

ADOPTOU A PRESENTE DECISÃO:

*Artigo 1.º*

Xavier BOUT DE MARNHAC é nomeado chefe da Missão da União Europeia para o Estado de direito no Kosovo, EULEX KOSOVO, a partir de 15 de Outubro de 2010.

*Artigo 2.º*É revogada a Decisão EULEX/1/2008 do Comité Político e de Segurança, de 7 de Fevereiro de 2008, relativa à nomeação do chefe da Missão da União Europeia para o Estado de direito no Kosovo, EULEX KOSOVO <sup>(3)</sup>.*Artigo 3.º*

A presente decisão entra em vigor na data da sua adopção.

É aplicável até 14 de Outubro de 2011.

Feito em Bruxelas, em 27 de Julho de 2010.

*Pelo Comité Político e de Segurança**O Presidente*

W. STEVENS

<sup>(1)</sup> JO L 42 de 16.2.2008, p. 92.<sup>(2)</sup> JO L 145 de 11.6.2010, p. 13.<sup>(3)</sup> JO L 42 de 16.2.2008, p. 99.